

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE N. 01) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N. 02) REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 000504/2012.

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às 10h30min, na sala do pregão do Banrisul, na Unidade de Gestão Patrimonial, na Av. Francisco Trein, 427, nesta capital, o Pregoeiro designado pela Resolução n.º 4589, de 18/08/2011, funcionário Álvaro Luís Azevedo Guazzelli, juntamente com a equipe de apoio, formada pelo funcionário Erno Luiz Fleck e Claudio Monroe Massetti procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no Pregão n.º 000504/2012.

Objeto: O presente procedimento licitatório destina-se à prestação de serviços de personalização física e eletrônica, manuseio, acondicionamento e envelopamento de cartões com chip MULTOS, incluindo a confecção do cartão plástico, fornecimento de cartões, berços, folhetos, etiquetas e envelopes na quantidade e especificações contidas na Planilha de Especificações de Aquisição de Materiais, Anexo VI do Edital.

Foi procedido o credenciamento das empresas e foram recebidos as propostas e os documentos de habilitação.

Empresas credenciadas, conforme o Edital, segundo quadro abaixo:

Empresas	Representantes	RG	Declaração Habilitação
ORBETHUR TECHNOLOGIES – Sistemas de Cartões Ltda. CNPJ 06.137.098/0001-00	Christian Cezario Souza	19192028	Apresentou
Giesecke & Devrient América do Sul Ind. E Com de Smart Cards S.A. CNPJ 04.400.995/0001-39	Glauber Silva de Castro	11606178-9	Apresentou
GEMALTO do Brasil Cartões e Terminais Ltda. CNPJ 01.586.633/0001-96	André Juliano Riva	27374824-5	Apresentou
INTEL CAV Cartões Ltda. CNPJ 03.935.003/0001-05	Evandro Batistela	1051155628	Apresentou
MORPHO do Brasil S.A. CNPJ 02.997.156/0001-14	João Arnaldo Gonçalves	12462888-6	Apresentou
VALID Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S.A. CNPJ 33.113.309/0001-47	Fernando Guilherme da Nobrega	1007442351	Apresentou

Dando prosseguimento a sessão, foram abertos os envelopes contendo as propostas das licitantes, as quais foram rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

A seguir, foram analisadas as propostas apresentadas pelas licitantes e verificada a conformidade das mesmas com os requisitos exigidos no edital, a exceção do valor cotado.

Analisadas as especificações técnicas das propostas pelo representante da Unidade de Gestão Corporativa verificou os preços ofertados restando classificadas, preliminarmente, as empresas abaixo relacionadas:

ITEM 1 –Prestação de serviços de personalização física e eletrônica, manuseio, acondicionamento e envelopamento de cartões com chip MULTOS, incluindo a confecção do cartão plástico, fornecimento de cartões, berços, folhetos, etiquetas e envelopes.

Empresas	NºDocs	Lei nº123.	Classif.	Valor Total
GEMALTO do Brasil Cartões e Terminais	02		1ª	R\$ 12,72

Ltda.				
INTEL CAV Cartões Ltda.	02		2ª	R\$ 13,22
VALID Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S.A	01		3ª	R\$ 13,90
MORPHO do Brasil S.A	01		4ª	R\$ 14,81
ORBETHUR TECHNOLOGIES – Sistemas de Cartões Ltda.	01		5ª	R\$ 15,03
Giesecke & Devrient América do Sul Ind. E Com de Smart Cards S.A.	02		6ª	R\$ 15,18

Na sequência, para dar início à fase de lances verbais, procedeu-se o cotejo dos preços ofertados pelas licitantes, de acordo com o disposto no item 8.2(10% do menor preço) ou item 8.3(03 de menor preço) do Edital.

Assim sendo, as empresas **GEMALTO** do Brasil Cartões e Terminais Ltda., **INTEL CAV** Cartões Ltda., e **VALID** Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S.A estão aptas para à rodada de lances verbais.

A seguir, o Pregoeiro iniciou a apresentação de lances verbais pelos licitantes declarados aptos a participarem desta fase, procedendo ao registro dos lances oferecidos conforme Anexo I.

Após o encerramento da rodada de lances o Pregoeiro negociou direto com a licitante **GEMALTO** do Brasil Cartões e Terminais Ltda., conforme art. 4º, inc. XVII, da Lei nº 10.520/2002 e o item 8.19 do Edital.

Estabelecida a ordem de classificação, conforme Anexo I, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade do preço proposto pela licitante classificada em **primeiro lugar**, utilizando-se, para tanto, da estimativa constante ao processo da licitação e do referendado do técnico do Banco, da empresa abaixo relacionada:

Item	Empresa	Valor Lance Total
01	GEMALTO do Brasil Cartões e Terminais Ltda.	R\$ 11,00

Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da licitante **GEMALTO** do Brasil Cartões e Terminais Ltda., contendo 136 documentos, que foram lidos e rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Após, os licitantes presentes tiveram a oportunidade de ler e rubricar a documentação apresentada.

Verificada a conformidade da habilitação, e análise da qualificação econômico-financeira, pela equipe técnica, da Unidade de Políticas e Análise de Risco (anexo II) e Unidade de Gestão Corporativa (anexo III), o Pregoeiro declara vencedora a licitante **GEMALTO** do Brasil Cartões e Terminais Ltda., e classifica definitivamente a licitante conforme Anexo I, sendo o valor unitário do item de **R\$ 11,00 (onze reais)**.

O pregoeiro questionou aos licitantes presentes sobre a intenção de recorrer, explicando que a ausência de manifestação implicará na perda do direito de interpor recurso no prazo legal, conforme art. 4º, inc. XX, da Lei nº 10.520/2002 e o item 10.3 do Edital.

O pregoeiro adjudica em favor da vencedora a licitante **GEMALTO** do Brasil Cartões e Terminais Ltda. o objeto licitado do Edital.

O Pregoeiro notifica o licitante vencedor à empresa . **GEMALTO** do Brasil Cartões e Terminais Ltda.

”o prazo de 5 dias úteis para apresentação da Planilha de Preços Individuais do Anexo IV completamente preenchida. No Anexo IV - Planilha de Preços Individuais, todos os itens deverão possuir o seu respectivo preço, sendo representados com duas casas após a vírgula, e a soma do mesmo não poderá ultrapassar o valor da proposta vencedora do certame”.

Ficando os envelopes de habilitação dos demais licitantes, lacrados em poder do pregoeiro conforme estabelece o item 8.23 do Edital.

Ato contínuo, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Pregoeiro

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli

Equipe de Apoio

Erno Luiz Fleck

Claudio Monroe Massetti

Áreas Técnicas do Banco

Denise Prado

Flavio Rosa

Trajano Bello Silva

Assinatura dos representantes das empresas:

GEMALTO do Brasil Cartões e Terminais Ltda.

INTEL CAV Cartões Ltda

VALID Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S.A

MORPHO do Brasil S.A

ORBETHUR TECHNOLOGIES – Sistemas de Cartões Ltda.

Giesecke & Devrient América do Sul Ind. E Com de Smart Cards S.A.